



## AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO TRE-SP - 5º GRUPO

### SECRETARIA JUDICIÁRIA:

1. A partir de 24/3/2020, as sessões plenárias passaram a ser transmitidas ao vivo pelo canal do TRE/SP no Youtube, além de permanecerem disponibilizadas na íntegra na internet;
2. As atas de distribuição de processos passaram a ser disponibilizadas no sítio deste Regional, na aba “serviços judiciais”;
3. Foi criada a conta de e-mail [sjatende@tre-sp.jus.br](mailto:sjatende@tre-sp.jus.br) para atender o público externo no esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos da Secretaria Judiciária e no agendamento para consulta de processos físicos, em razão das medidas adotadas para evitar o contágio pela Covid-19;
4. Disponibilização dos seguintes materiais ao público externo referente às eleições municipais: “Manual de Convenções e de Registro de Candidatos – 2020”, “Tabela de desincompatibilização” e “Temas selecionados” de Jurisprudência, a fim de orientar candidatos e partidos políticos para o período eleitoral;
5. Peticionamento Externo pelo SEI – por meio do qual foi disponibilizado ferramenta para que cidadãos e candidatos pudessem peticionar nos processos referentes à eleição municipal, evitando comparecimento presencial nos Cartórios Eleitorais; bem como, pudessem fazer a solicitação de expedição de certidões.

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Informo as ações desenvolvidas por esta Secretaria de Orçamento e Finanças para a concretização do direito constitucional de acesso à informação e publicadas no sítio do TRE/SP na internet, são elas:

1. dados da execução de despesas de suprimento de fundos do órgão (Portal Transparência e prestação de contas, Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal);
2. proposta orçamentária, orçamento anual aprovado e execução orçamentária e financeira do TRE-SP (Portal Transparência do Poder Judiciário, onde é possível pesquisar informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira de todos os órgãos do Poder Judiciário);
3. informações sobre a Liquidação das despesas e Realização das receitas;



4. relatório de gestão fiscal, contendo informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a lei de Responsabilidade Fiscal;
5. relatório de gestão anual;
6. demonstrativos contábeis e notas explicativas;
7. rol de responsáveis;
8. relação dos contratos e respectivos valores executados, ;
9. informações sobre valores repassados para os regimes de previdência;
10. recursos provenientes da aplicação de pena de prestação pecuniária recolhidos em conta judicial vinculada;
11. repasses ou transferências de recursos financeiros, e
12. informações sobre Precatórios.

#### **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO:**

Informo que as ações promovidas por esta Secretaria de Controle Interno, consistentes no PAA - Plano Anual de Auditoria 2020 e auditorias efetivamente realizadas em 2019 encontram-se publicadas no site do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, link <https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/secretaria-de-controle-interno/auditoria-interna>, aba normas e planejamento (PAA) e aba auditorias realizadas.

#### **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

Informo as ações desenvolvidas por esta Coordenadoria para a concretização do direito constitucional de acesso à informação no exercício de 2020:

1) Cumprimento do **Plano de Comunicação sobre Acessibilidade** (SEI 0023334-92), que objetivou conscientizar a população sobre o tema acessibilidade e ampliar a comunicação sobre os serviços ofertados pela Justiça Eleitoral Paulista aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, considerando-se a então iminência das Eleições 2020.

1.1) Foram 11 publicações feitas nas redes sociais do Tribunal, as quais abrangeram as seguintes temáticas: Transferência Temporária; "Projeto Libras";



Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência; Urna Eletrônica Acessível e Serviços no Dia da Eleição (Dia E).

1.2) No site oficial do Tribunal foram publicadas 11 notícias, com encaminhamento à imprensa do Estado.

2) Cumprimento do **Plano de Comunicação para o Enfrentamento à Desinformação Eleições 2020** (SEI 0022336-27), com diversas ações voltadas ao assunto. São elas:

2.1) Cartilha sobre desinformação, publicada no site do TRE, com a finalidade de explicar o conceito e apresentar as discussões que envolvem o assunto. [https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/arquivos-ele2020/cartilha-desinformacao/rybena\\_pdf?file=https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/arquivos-ele2020/cartilha-desinformacao/at\\_download/file](https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/arquivos-ele2020/cartilha-desinformacao/rybena_pdf?file=https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/arquivos-ele2020/cartilha-desinformacao/at_download/file)

2.2) Cartilha Mitos Eleitorais, que é a transcrição fiel de uma série de vídeos elaborada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) chamada Mitos Eleitorais, com uma linguagem simples e direta. [https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/arquivos-ele2020/cartilha-mitos-eleitorais-2020-retrato/rybena\\_pdf?file=https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/arquivos-ele2020/cartilha-mitos-eleitorais-2020-retrato/at\\_download/file](https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/arquivos-ele2020/cartilha-mitos-eleitorais-2020-retrato/rybena_pdf?file=https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/arquivos-ele2020/cartilha-mitos-eleitorais-2020-retrato/at_download/file)

2.3) Inclusão de orientações sobre desinformação no folheto Bem-Vindo Mesário, material informativo sobre as Eleições, entregue a todos os mesários.

2.4) Vídeo da série “Sabia, Eleitor?”, abordando a temática do voto impresso. <https://www.youtube.com/watch?v=XZrCRDUO1MY>

2.5) Os materiais elaborados, bem como outros assuntos, foram divulgados por meio de quatro matérias no site do TRE e nove publicações nas redes sociais.

Por fim, informamos que, além dos assuntos destacados, a Coordenadoria de Comunicação Social promove a publicação/divulgação constante, no site e nas redes sociais do Tribunal, de todos os serviços e assuntos de interesse público trabalhados pela Justiça Eleitoral paulista.

## **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES:**

Esta Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições informa que em 2020, com foco na sociedade e na transparência, esta Unidade promoveu as seguintes ações:

1. Atualização da página da Governança Institucional, com a:

- a. inclusão do **Valor Público** do TRE-SP (<https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/governanca-institucional/governanca-institucional>);



- b. atualização de relatórios estatísticos relacionados à produtividade semanal do Tribunal ([https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/governanca\\_institucional/levantamentos-estatisticos](https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/governanca_institucional/levantamentos-estatisticos));
  - c. inclusão de informações relevantes acerca da **construção do Plano Estratégico 2021-2026** do TRE-SP na página da Gestão da Estratégia - [https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/governanca\\_institucional/copy\\_of\\_levantamento-integrado-de-governanca-do-tcu](https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/governanca_institucional/copy_of_levantamento-integrado-de-governanca-do-tcu); e
  - d. criação da ABA denominada "**Programas, Projetos, Ações e Obras**" contendo, por exemplo, a atualização das principais Iniciativas estratégicas / Ações de 2020 e a inclusão de Obras - Orçamento de 2020 na página da Gestão Estratégica - [https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/governanca\\_institucional/gestao-da-estrategia](https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/governanca_institucional/gestao-da-estrategia).
2. Sustentabilidade - considerando que a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável é coordenada por servidor desta Unidade, a qual atua em conjunto com o Núcleo Socioambiental, cumpre assinalar a publicação anual dos relatórios de desempenho do Plano de Logística Sustentável (<http://www.tre-sp.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-sp/nucleo-socioambiental/nucleo-socioambiental>).

#### **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA:**

As ações desenvolvidas em 2020 pela EJEP estão publicadas na sua página da internet e são mantidas atualizadas em atenção à Resolução CNJ nº 215/2015.

A página da EJEP, listada no Portal Transparência do TRE-SP, contém informações e os dados gerais sobre as ações e projetos desenvolvidos no âmbito da Escola durante os anos anteriores, bem como outras informações indicadas no art. 6º daquela resolução na forma de relatórios de atividades.

#### **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**

Informo que esta Secretaria vem regularmente atualizando, no **Portal de Transparência e Prestação de Contas**, as informações de **Governança Pública de TIC** para a concretização do direito constitucional de acesso à informação, tais como:

- 1) atualização do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação para o período 2016-2021;



2) disponibilização da Política de Gestão de Pessoas em TIC;

3) publicação dos Planos Orçamentários de TIC e dos Planos de Contratação de Soluções de TIC, em formatos eletrônicos e abertos, de modo a facilitar a análise das informações, em atendimento ao art. 6º, § 4º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015;

4) atualização da página contendo o rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 meses e o rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, em atendimento ao art. 41, incisos I e II da Resolução CNJ nº 215/2015;

5) resultados dos Levantamentos de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - IGovTIC-Jud realizados pelo Conselho Nacional de Justiça;

6) migração do Portal da JE de São Paulo para ambiente seguro, aumentando a segurança e garantindo a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso, em atendimento ao art. 6º, § 4º, V, da Resolução CNJ nº 215/2015 e

7) inclusão, na página de consulta de Cartórios Eleitorais, do contato via *WhatsApp*.

Merece destaque, ainda, como ação relevante para o Tribunal e que resultou em benefícios para os cidadãos e pessoas jurídicas, a implantação das transmissões, ao vivo, pela internet, das sessões de julgamento do TRE-SP, em conjunto com a Secretaria Judiciária e Coordenadoria de Comunicação Social.

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS:**

Informo que, por parte desta Secretaria, as ações desenvolvidas para a concretização do direito constitucional de acesso à informação foram:

1) Pela Coordenadoria de Serviços e Segurança (documento SEI nº 2609709):

- Publicação mensal, no portal da transparência deste órgão, da relação atualizada de empregados das empresas contratadas para prestação de serviços neste Regional, em cumprimento ao artigo 3º, IV, da Resolução CNJ nº 102/2009, na forma do Anexo VI;

- Publicação anual, todo mês de janeiro, e sempre que há alteração na composição, em qualquer época, no portal da transparência deste órgão, da relação de veículos oficiais da frota do TRE/SP, em cumprimento à Resolução CNJ nº 83/2009.



2) Pela Coordenadoria de Comunicações Administrativas/CEMEL (documento SEI nº 2625127):

- Respostas às demandas formuladas por jornalistas, historiadores e pesquisadores em geral sobre resultados de eleições pretéritas de inúmeros municípios paulistas;

- Fornecimento de subsídios históricos para a elaboração de matérias elaboradas pela Coordenadoria de Comunicações Sociais do TRE-SP para divulgação na rede mundial de computadores;

- Produção e disponibilização, na rede mundial de computadores, de trabalho audiovisual decorrente do projeto de história oral do TRE-SP;

3) Pela Coordenadoria de Gestão e Manutenção Predial (documento SEI nº 2637973):

- Informo que a Seção de Gestão de Imóveis divulgou no mês de janeiro/2021, no endereço eletrônico: <https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-imoveis-e-frotas-1/gestao-de-imoveis>, o rol dos imóveis próprios, locados e cedidos, ocupados pelo TRE-SP durante o ano de 2020, e esta divulgação vem ocorrendo a cada início de exercício, para que seja dado amplo conhecimento aos cidadãos sobre a natureza do patrimônio imobiliário a disposição deste Regional.

#### **ASSESSORIA DE CERIMONIAL:**

No que tange às atividades relevantes para este tribunal desenvolvidas pela Assessoria de Cerimonial para atender o disposto no artigo 41, "caput", e inciso IV da Resolução n. 215 do Conselho Nacional de Justiça, durante o ano de 2020, destacamos:

1. A produção da "I Conferência Empoderamento Político das Mulheres", projeto idealizado pela 241ª Zona Eleitoral – Jaú/SP, realizado em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral Paulista – EJEP, Faculdades Integradas de Jaú – FIJ e o Comitê de Participação Feminina do TRE-SP, com apoio da Thoth Editora.

Realizada por videoconferência em 19/08/2020, das 9h às 17h30, foi transmitida ao vivo e continua disponível na íntegra para a sociedade no canal oficial do TRE/SP no YouTube (<https://youtu.be/EfITiOAsORs>), obteve 5.798 visualizações até o momento. O evento gratuito foi divulgado à sociedade em geral e disponibilizou certificados de participação aos inscritos que confirmaram presença durante o evento.

A Conferência teve como objetivo convidar a sociedade a refletir sobre a importância da representatividade feminina na política, apresentar ferramentas



capazes de produzir mudanças e fomentar o debate em relação à legislação vigente e aos desafios socioculturais a serem enfrentados.

O evento foi dividido em sete painéis, onde personalidades de destaque no cenário jurídico, jornalístico e acadêmico brasileiro discorreram sobre os temas: Educação e conscientização das mulheres: um desafio da atualidade; Participação feminina nas esferas de poder; Empoderamento feminino: mais mulheres na política; O papel das instituições na promoção da participação feminina na política brasileira; Cota de gênero eleitoral; O fenômeno das “candidaturas-laranja” e Financiamento de campanha para mulheres candidatas.

Os trabalhos foram mediados por: Christina Lemos – Jornalista âncora do Jornal da Record; Dra. Flávia Biroli – Professora do Instituto de Ciência Política da UnB e Presidente da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP); Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia - Vice-Presidente do TRE-SP e Corregedor Regional Eleitoral de São Paulo; Juíza Vanessa Ribeiro Mateus – Presidente da APAMAGIS; Dr. Fernando Frederico de Almeida Junior – Professor em cursos de graduação e pós-graduação em Direito e Educação; Pétria Chaves – Jornalista e a Dra. Vera Lúcia Taberti – Promotora de Justiça e Assessora Eleitoral.

Foram palestrantes: Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior – Presidente do TRE-SP e do CODEJE; Desa. Marilene Bonzanini – TJRS, Presidente do TRE-RS 2019/2020; Luiza Helena Trajano – Presidente do Conselho do Magazine Luiza e Grupo Mulheres do Brasil; Célia Leão – Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SP; Regina Rufino - Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SP; Juíza Maria Cláudia Bedotti – Membro Substituta do TRE-SP e Coordenadora do Comitê de Participação Feminina; Dra. Paula Bajer Fernandes Martins da Costa - Procuradora Regional da República e Procuradora Regional Eleitoral de São Paulo Substituta; Dra. Raquel Cavalcanti Ramos Machado – Professora de Direito Eleitoral da Universidade Federal do Ceará e coordenadora do Grupo Ágora; Dra. Luciana Nepomuceno – Conselheira Federal da OAB - Advogada e Professora da PUC-MG; Dra. Luciana de Oliveira Ramos – Professora de Direito Constitucional da FGV Direito SP e Coordenadora de Pesquisa Jurídica Aplicada; Dra. Luciana de Oliveira Ramos – Professora de Direito Constitucional da FGV Direito SP e coordenadora de Pesquisa Jurídica Aplicada; Dra. Jamile Gonçalves Calissi – Professora da FIJ e da UEMG; Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves – Procurador Regional da República e a Dra. Ana Claudia Santano – Professora, pesquisadora e coordenadora da organização Transparência Eleitoral Brasil.

2. A produção do Webinar “A Importância da Participação Feminina nos Espaços de Poder e Tomada de Decisão”, evento idealizado pelo Comitê de Participação Feminina e Diversidade no Ambiente Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral Paulista – EJEJ.

Realizado por videoconferência em 27/08/2020, está disponível na íntegra para a sociedade no canal oficial do TRE/SP



no YouTube (<https://youtu.be/QAGpytMrpH0>, com 359 visualizações até o momento) .

Foram discutidos na palestra as perspectivas e a realidade da participação feminina nas esferas de poder, fornecendo subsídios para o fortalecimento da cidadania, democracia e legitimidade do processo político-eleitoral e os desafios para garantir a igualdade entre os gêneros e a valorização da dignidade da pessoa humana.

A iniciativa buscou atender a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça.

Os trabalhos foram mediados pela Juíza Maria Cláudia Bedotti, Coordenadora do Comitê de Participação Feminina do TRE-SP e Membro da Corte Eleitoral Paulista, na Classe Juiz de Direito e contou com as convidadas: Embaixadora Irene Vida Gala e a Desembargadora Márcia Regina Dalla Déa Barone do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

3. A produção do Webinar “Direito Eleitoral Digital”, evento idealizado pela Escola Judiciária Eleitoral Paulista – EJEP, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Realizado por videoconferência nos dias 28/08/2020 e 04/09/2020, das 14h às 18h, foi transmitido ao vivo e continua disponível na íntegra para a sociedade no canal oficial do TRE/SP no YouTube (<https://youtu.be/KwObX4NiUzo>, com 2.957 visualizações e <https://youtu.be/N1KfMNLk5HY> com 2.561 visualizações, até o momento). O evento gratuito foi divulgado à sociedade em geral e disponibilizou certificados de participação aos inscritos que confirmaram presença durante o evento.

O evento teve como objetivo: Proporcionar uma reflexão sobre a relação entre mídia digital e o direito eleitoral em sociedades marcadas pela presença cada vez mais significativa das plataformas de internet, das campanhas em rede e técnicas de manipulação e desinformação cada vez mais sofisticadas; Debater os diferentes modelos regulatórios de proteção à privacidade e à liberdade de expressão frente a novas estratégias de propaganda eleitoral na internet; Sensibilizar os participantes e espectadores a respeito da importância das discussões e das ações de tutela coletiva dos chamados “direitos digitais” no Brasil, como a proteção da autonomia do eleitor e de sua participação no debate político nacional; Mapear áreas sensíveis e estratégicas do debate sobre direito e internet, indicando seus possíveis gargalos regulatórios, e refletir sobre as alternativas de tutela dos conflitos que nela se instalam.

Programação 28/08/2020:

- Tema 1 - Fundamentos técnicos da internet e das redes sociais;



- Tema 2 - Polarização política e desinformação;
- Tema 3 - Eleições e discurso de ódio;
- Tema 4 - A propaganda eleitoral na era das campanhas em rede.

Programação 04/09/2020:

- Tema 5 - A proteção de dados pessoais e direito eleitoral;
- Tema 6 - Tutela jurídica da desinformação e das “Fake News”;
- Tema 7 - O processo eleitoral e o meio digital;
- Tema 8 - A internet em debate nos tribunais.

Participaram dos trabalhos:

- Tema 1 - Palestrante Dr. Demi Getschko - Diretor Presidente do NIC.BR- Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, debatedor Dr. Caio Túlio Costa - CEO e co-fundador do Torabit, sob a mediação do Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior - Presidente do TRE-SP e Diretor da EJEP;
- Tema 2 - Palestrante Dr. Pablo Ortellado - Professor de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo, debatedor Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de São Paulo, mediador Dr. Afonso Celso da Silva - Membro da Corte Regional Eleitoral Paulista, na Classe Juiz de Direito;
- Tema 3 - Palestrante Dra. Paula Bernardelli - Advogada Eleitoralista, debatedora Dra. Paula Bajer - Procuradora Regional da República e Procuradora Regional Eleitoral de São Paulo Substituta, mediador Des. Fed. Nelson Agnaldo Moraes dos Santos - Membro da Corte Regional Eleitoral Paulista, na Classe Juiz Federal;
- Tema 4 - Palestrante Dr. Fernando Neisser - Advogado e Presidente da Comissão de Direito Político e Eleitoral do IASP, debatedor Dr. Sérgio Monteiro Medeiros - Procurador Regional Eleitoral em São Paulo, mediador: – Dr. Hélio Freitas de Carvalho da Silveira - Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SP;
- Tema 5 - Palestrante Dr. Francisco Brito Cruz - Diretor do Internetlab, centro de pesquisa em direito e internet, debatedor: Dr. Maurício Fiorito - Membro da Corte Regional Eleitoral Paulista, na Classe Juiz de Direito, mediadora: Dra. Denise Indig Pinheiro - Juíza Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo;
- Tema 6 - Palestrante Dr. Diogo Rais - Advogado, Professor de Direito Eleitoral na Universidade Presbiteriana Mackenzie e FGVLaw, Doutor e Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP, Cofundador do Instituto



Liberdade Digital, debatedor Dr. Richard Pae Kim - Coordenador Pedagógico da Escola Paulista da Magistratura de da EJEP, mediador Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de São Paulo;

- Tema 7 - Palestrante Dr. Marcelo Santiago de Pádua Andrade - Advogado militante na área de Direito Eleitoral, debatedor Dr. Alexandre Rollo - Conselheiro Estadual e Diretor Cultural da OAB SP, mediador Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto - Juiz Assessor da Presidência do TRE-SP;
- Tema 8 - Palestrante Dr. Fernando Antônio Tasso - Juiz Assessor do Gabinete Digital da Presidência do TJSP, palestrante Dra. Taís Gasparian - Advogada, Sócia do Rodrigues Barbosa, Mac Dowell de Figueiredo, Gasparian, Advogados, mediador Dr. Spencer Toth Sydow - Presidente da Comissão de Direito Digital da OAB SP.

4. Os eventos produzidos pela ASSCER passaram a utilizar serviços de tradução/interpretação simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, pondo em prática a política de inclusão do TRE/SP.

Esta contratação, até então inédita, visou dar cumprimento à Política de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e atender às demandas de acessibilidade comunicacional, garantindo às pessoas com insuficiência auditiva o acesso aos saberes, conhecimentos e experiências disseminados nos eventos institucionais.

Estas foram as principais ações que consideramos relevantes para o TRE/SP e que os conhecimentos disseminados, buscando a inclusão de todos os cidadãos, resultaram em benefícios para a sociedade em geral, portanto, passíveis de registro no Portal da Transparência deste Regional.

#### **OUVIDORIA:**

Esta Ouvidoria informa que em 2020, com foco na sociedade e na transparência, esta Unidade promoveu as seguintes ações:

- Elaboração da Cartilha da Ouvidoria.

A Cartilha da Ouvidoria foi concebida em linguagem simples e visual moderno, e traz todas as informações necessárias para facilitar ainda mais o relacionamento dos cidadãos com a instituição, inclusive fazendo link com a carta de serviços, que contém informações mais detalhadas a respeito dos serviços ofertados, como alistamento, transferência, certidões, etc.



Como novidade, a cartilha trouxe o QR Code, o qual direciona o usuário diretamente para o formulário da Ouvidoria para fazer sugestão, reclamação, denúncia, elogio ou solicitação, conferindo, assim, agilidade e praticidade.

A citada cartilha encontra-se disponível no site do TRE-SP, link [https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/ouvidoria/Arquivos/tre-sp-cartilha-da-ouvidoria/rybena\\_pdf?file=https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/ouvidoria/Arquivos/tre-sp-cartilha-da-ouvidoria/at\\_download/file](https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/ouvidoria/Arquivos/tre-sp-cartilha-da-ouvidoria/rybena_pdf?file=https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/ouvidoria/Arquivos/tre-sp-cartilha-da-ouvidoria/at_download/file).

- Reformulação da página da Ouvidoria na internet de modo a conferir maior destaque aos relatórios de gestão e estatísticos da Ouvidoria (<http://www.tre-sp.jus.br/o-tre/ouvidoria/relatorios-da-ouvidoria>) e permitir a inclusão, em item próprio, da Cartilha da Ouvidoria;
- Divulgação dos relatórios de gestão de 2019 e dos estatísticos quadrimestrais da Ouvidoria de 2020.
- Atualização da Carta de Serviços ao Usuário deste Tribunal, disponível no site do TRE-SP <https://www.tre-sp.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-1/carta-de-servicos-ao-usuario>

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL:**

- Além da permanente atualização do conteúdo, oportuno destacar para o exercício 2020 a divulgação no portal *transparência* das contratações diretas para aquisição de bens e serviços vinculados às medidas de caráter preventivo da pandemia covid-19:

<https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/aquisicao-contratacao-direta-covid-19>

- No que se refere às atividades relevantes para este tribunal, para o ano de 2020, destacamos, inicialmente, a atualização e inserção dos termos de contratos e seus respectivos aditivos no Portal de Transparência. Como sabido, a publicidade desses instrumentos permite aos cidadãos realizar o controle daquilo que tem sido objeto de contratação pelo órgão público, além de possibilitar a verificação dos valores dispendidos com tais contratações. Assim, o Portal da Transparência foi



alimentado com todas as informações necessárias para tais controles, destacando-se que referida inserção é contínua e será realizada *pari passu* com a celebração de novos ajustes, sendo inseridos os instrumentos contratuais tão logo sejam celebrados.

Por seu turno, esta seção destaca importante meio de aplicação da transparência na gestão pública consubstanciada na resposta às demandas recebidas da Ouvidoria deste Regional. Não obstante tal atividade não tenha relação direta com o Portal da Transparência, esta seção recebe, por vezes, reclamação de funcionários terceirizados de empresas contratadas que, em detrimento de relatar suas dúvidas/reclamações ao seu encarregado ou, ainda, por não obter resposta satisfatória da empresa, se vale desse instrumento para reclamar de eventuais benefícios trabalhistas/questões laborais.

Entendemos, s.m.j., que a resposta fornecida aos reclamantes são forma de propiciar transparência à gestão do contrato, muito embora a fiscalização contratual seja incumbida de enviar eventuais reclamações a esta ScGCS para que possamos diligenciar e dar pronta resolução à demanda. De toda forma, a transparência na comunicação entre gestão/empresa/colaborador tem fundamental importância no curso da execução contratual cumprindo-se, por consequência, o princípio da publicidade e transparência.

Por oportuno, destacamos informação isolada fornecida ao Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SEI Nº 0076937-17.2019.6.26.8000) que, por meio de requerimento, solicitou o fornecimento de informações referentes aos contratos de terceirizados celebrados por este Regional, estagiários e o quantitativo de servidores em teletrabalho.

- envio sistemático dos extratos dos contratos, aditivos, convênios e demais instrumentos celebrados para publicação no Diário Oficial da União

Outra ação adotada foi a de manter a publicação do inteiro teor desses instrumentos formais no Portal da Transparência, no sítio eletrônico do TRE-SP. Ademais, esta seção atualizou o *layout* da página de contratos (exceto serviços) e convênios na *homepage* do TRE-SP, organizando os instrumentos por tipo de contrato e relacionando-os em tabelas, com o objetivo de despoluir e facilitar a visualização e a pesquisa pelos consulentes do Portal.

Além disso, atualizamos todas as publicações relativas aos contratos, convênios e seus aditivos, com esforços de atualizações semanais, à medida que os instrumentos são assinados, com a divulgação dos instrumentos na versão totalmente assinada, no formato ".pdf", e na versão de lavratura, em formato aberto (".rtf"). Ressalva-se apenas que, no caso dos convênios de cooperação lavrados pelos cartórios do interior, apesar das diligências com o objetivo de obter o formato aberto, nem sempre logramos êxito, em virtude de alguma indisponibilidade do cartório.



Por fim, transmitimos as informações referentes aos contratos, lançadas no Sistema de Acompanhamentos de Contratos - SIAC (gerido pelo TSE) ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em atendimento à LDO (Lei nº 13.898, de 11/11/2019 - artigo 17), que impõe aos órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social o dever de fazê-lo.

- foram transmitidas no Portal Transparência, todas as informações úteis e necessárias aos eventos licitatórios, dando-se de maneira prévia, concomitante e posterior. Tais informações foram: os avisos de licitação, a partir do qual, obedecendo os prazos legais, possibilitam a intervenção direta do cidadão/interessado no objeto e no regramento da contratação; a solicitação do setor requisitante, peça inaugurativa da intenção de contratar/comprar; a numeração única do processo administrativo do Sistema SEI, utilizada por este regional e o edital em seu inteiro teor, cuja forma de disponibilização (pdf e rtf) além de servirem de ferramenta de consulta, propicia a sua edição, facilitando a formulação da proposta ou do questionamento a ser realizado pelo interessado.

Nesse diapasão, a fim de facilitar e promover a publicidade, foram divulgados, de forma expressa neste veículo, os valores referencias obtidos pelo setor de pesquisa de preços, que esteiam a disputa entre os participantes, bem como os quadros analíticos, que explicam a formação dos preços obtidos por esta Corte.

Ainda, nas contratações de Tecnologia da Informação, em conformidade com a Resolução Nº 182 de 17/10/2013 do CNJ, foram dispostos os Documentos de Oficialização de Demanda, os Estudos Preliminares e os Termos de Referência de cada contratação deste gênero.

Posteriormente, a fim de informar da conclusão do procedimento, foram divulgados os resultados de julgamento de cada certame, nos quais constaram o seu desfecho, seja a anulação/ revogação, com a motivação do ato administrativo, seja o nome da pessoa jurídica que contratou com a Administração.

Ademais, consta ainda no referido Portal, o inteiro teor das atas de registro de preços lavradas pelo regional com sua data de vigência e o preço registrado, informação que serve de termômetro econômico e referencial para futuras e pretéritas contratações.

- disponibiliza o Relatório Mensal de Compras do TRE-SP no Portal da Transparência (<https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/compras>)
- cumpre informar que as publicações sob responsabilidade desta Seção (Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Adesão, Dispensa de Licitação referente

**Núcleo de Informação ao Cidadão**



à covid-19, Relação Mensal de compras), relativas ao exercício de 2020 foram realizadas em seu inteiro teor no Porta de Transparência.